



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante



Projeto de Decreto Legislativo nº 18 / 2025

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Kátia Wlasiuk Ritter**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma**” a senhora **Kátia Wlasiuk Ritter**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO**
Data: 14/02/2025 12:35:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador - União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO
Data: 13/02/2025 23:21:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União Brasil



BIOGRAFIA

Katia Wlasiuk Ritter nasceu em 14 de julho de 1971, na cidade de Orizontina, no Rio Grande do Sul, filha de Pedro Wlasiuk e Maria Jakmuk. Cresceu ao lado de seus irmãos, Nádia e Diego, em um ambiente familiar que prezava pelos valores simples e a dedicação ao trabalho.

Desde jovem, Katia demonstrou uma forte ligação com a terra e a vida no campo, o que a levou a seguir a profissão na agricultura. Embora tenha concluído seus estudos até o segundo grau, ela sempre buscou aprender e se aprimorar por meio de sua determinação, dedicação e amor pelo trabalho rural. Há trinta anos, ela vem residindo em uma fazenda, onde desenvolve suas atividades agrícolas com comprometimento e paixão.

Em 1995, após se casar com Beno Ritter, Katia mudou-se para o Mato Grosso, estabelecendo-se na Fazenda Santa Marta, onde passou a trabalhar e consolidar sua carreira no meio rural. Como esposa e mãe (de Ricardo Ritter), ela sempre buscou unir sua vida pessoal à vocação pelo campo, conciliando as responsabilidades familiares com os desafios e as alegrias de uma vida dedicada à agricultura.

Além de sua rotina no campo, Katia cultiva uma profunda espiritualidade e compromisso com a comunidade. Devota de Nossa Senhora Aparecida, ela encontra na fé a força para superar desafios e inspirar aqueles que a cercam. Seu interesse pela leitura e pela prática de exercícios físicos demonstra sua busca contínua pelo equilíbrio entre corpo e mente, contribuindo para um estilo de vida saudável.

Um dos capítulos mais marcantes de sua trajetória pessoal foi a superação do câncer de mama, diagnosticado em 2016. Essa experiência, embora difícil,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

reforçou sua determinação e resiliência, transformando-a em um exemplo de luta e esperança para todos que a conhecem.

Portanto, a história de Katia Wlasiuk Ritter é marcada por amor à terra, fé inabalável e um profundo senso de solidariedade, evidenciando uma vida dedicada não apenas ao trabalho, mas também ao bem-estar das pessoas ao seu redor.